



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Praça Antenor Fagundes, s/nº – sala 1 (conjunto de multimídia) - Centro

Data: 16/02/2016

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dr. Marcos Moraes Fagundes (MPRJ); Dra. Raquel Chispino (TJRJ); Sra. Tula Brasileiro (COESUB/MPRJ); Dra. Eliane Pereira (MPRJ); Sra. Carolina Freitas (Receita Federal); Sra. Carolina Cruz (ARPEN), Dra. Carla Beatriz (DPGERJ), Sra. Priscila Milhomem (ARPEN), Aline Inglez (SEASDH); Sra. Karla Ferreira (SESADH); Sra. Aline Inglez (SEASDH); Sr. Ricardo Ribeiro (MTE); Sra. Claudia Cunha (Secretaria de Trabalho e Renda); Tâmara Vaz (DETRAN/RJ); Lívia Paschoal (COESUB/MPRJ), Luana Evaristo (COESUB/MPRJ), Alice de Melo (DFDA/RJ); (Dra. Allyne Giannini (MPRJ), Flora Beatriz (DETRAN/RJ); Tâmara Vaz (DETRAN/RJ); Flávia Paganotto (COESUB/MPRJ); Ricardo Ribeiro (MTE); Dra. Carla Beatriz Maia (DPGERJ); Claudia Cunha (SETRAB/RJ).

Item 1 – APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos participantes.

Item 2 – ANÁLISE DA PLANILHA DE AÇÕES

Tula informou que a proposta da reunião é trabalhar a planilha de ações, iniciando pela leitura integral do documento e, partir daí, definir as prioridades. Lembrou que a planilha reúne os dois anos de trabalho do grupo e que está organizada em três eixos definidos na reunião de dezembro/2016.

Dra. Raquel retomou o assunto para lembrar como se chegou aos eixos que são:

1. Acesso à documentação: primeira e segunda vias;
2. Integração entre os órgãos;
3. Financiamento da Política

Lembrou ainda que, o Comitê já tem 9 grupos e que está caminhando para um décimo grupo. Mas que é preciso estruturá-lo primeiro para que dê certo.

Destacou que o GT Documentação é o grupo mais estruturante de todos os outros, vez que trata da cadeia documental, e da construção da política pública em si, visando sua sustentabilidade.

Dr. Marcos iniciou a leitura da planilha.

Em seguida, Tula lembrou que esse mapeamento de trabalho ainda está incompleto, visto que foram retomadas atas de reuniões anteriores, mas que todos poderiam trazer contribuições.

Aline questionou sobre a obrigatoriedade do título de eleitor para emissão de CPF de crianças via internet.

Carolina Rique explicou que com o convênio da Receita Federal com a ARPEN, a tendência é que a Receita Federal passe a lastrear o CPF através da Certidão de Nascimento. Informou que a ideia é que o CPF seja emitido na carteira de identidade em convênio estabelecido com o DETRAN/RJ, mas que se tem hoje é somente o CPF sendo emitido na Certidão de Nascimento.

Carolina Rique lembrou que todo o processo é gratuito. E, que o Título de Eleitor só é documento obrigatório aos 18 anos.

Karla informou que no bairro de Bangu (Capital do Rio de Janeiro), os Cartórios exigem o CPF do pai e da mãe para emitir a Certidão de Nascimento com o número de CPF. Ela entende que independentemente dos pais terem ou não o documento, as crianças deveriam ser registradas com o CPF, pois se trata de outra pessoa física diferente da figura dos pais.

Priscilla lembrou que a ação nº 1 do eixo 1 (testar o sistema da Receita Federal, na inscrição de CPF on-line, visando mapear possíveis erros e dificuldades) foi inserida antes da conversa com a Receita Federal em 2015 e que já houve uma evolução nesse ponto, mesmo que ainda exista o passivo anterior ao convênio. Explicou que o Cartório pode emitir o CPF de todas as pessoas menores de 18 anos que foram registradas por ele próprio, sem custo.

Ela sugeriu ainda que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro elabore uma regra tornando a emissão do CPF obrigatória na Certidão de Nascimento, como São Paulo fez. E pediu que esse item se tornasse uma ação na planilha.

Tula lembrou que no âmbito do MPRJ, com o Projeto Criança Cidadã se solicita a inscrição no CPF das crianças que vivem em serviços de acolhimento, e questionou à Carolina Rique se a Receita Federal faz a checagem se a mãe ou o pai daquelas crianças possuem CPF.

Carolina Rique respondeu que não há essa checagem já que a informação vem de um órgão público, em que se pressupõe que foi verificada a situação daquela pessoa.

Tula destacou haver tratamentos distintos e questionou porque isso acontece.

Priscilla respondeu que o convênio faz a exigência da inscrição de pai e de mãe. Ela entende que o TJRJ poderia esclarecer informando que bastaria o CPF do pai ou da mãe, para que não haja interpretações distintas nos diferentes Cartórios.

Dra. Raquel lembrou que já houve discussões anteriores em que foi pontuado que o voto é obrigatório a partir dos 18 anos. E, como o país não tem como fiscalizar se a pessoa votou ou não sob pena de multa, ele faz essa exigência de se ter o título de eleitor. Como o TSE não tem como fiscalizar se todo mundo votou, então a lógica é invertida, e a cadeia documental vai se formando incorretamente. Lembrou que o CPF é um documento que é utilizado como porta de entrada dos direitos sociais.

Afirmou ainda que, quando esteve com a Receita Federal, tanto em Brasília, como no Rio de Janeiro, teve a impressão de que a Receita não quer ter em mãos essa responsabilidade de ser o número de passeaporte para os serviços sociais. No entanto, ela se tornou, sem querer, esse número. Nesse sentido, ela entende que daqui a 50 anos, no mundo ideal, o melhor seria que esse número para acesso a direitos sociais fosse a carteira de identidade nos bancos de dados de identidade civil.

Destacou que a Receita Federal quando busca dados do TRE está buscando dados em um banco de dados errado, já que o banco de dados do TRE é o mais pobre, o mais incompleto, etc.

Então, em sua opinião, a Receita Federal está utilizando o motivo errado porque se ela quiser uma fonte de dados segura, ela pode utilizar o Registro Civil ou a Identidade Civil, nunca vai utilizar o TRE que é o mais pobre dos dados, não tem foto, não tem nada. Mas é bom que o SIEL seja pobre porque é um banco de dados que diz respeito ao direito, então não pode mesmo ser burocratizado, sob pena de cerceamento do direito de votar.

E, concluiu o raciocínio dizendo que o CPF e o TSE são federais. E, como o TSE tem que controlar se a pessoa votou ou não, ele vincula um ao outro. Como o Estado não tem mecanismo de controle, ele passa para o cidadão.

Carolina Rique lembrou que a Receita Federal, por ser um órgão federal, tem um banco de dados nacional, não pode estabelecer regras regionais, se não seriam 27 regras diferentes, 27 sistemas diferentes. Disse que o Rio de Janeiro tem um sistema integrado, mas que essa não é a realidade dos outros Estados. Lembrou que a intenção da Receita Federal é deixar de lastrear o CPF pelo título de eleitor, mas é um caminho que está sendo construindo. Destacou que existem muitas pessoas que fraudam o título de eleitor para ter acesso ao CPF.

Tula sugeriu que se alimentasse a planilha com a informação do convênio da Receita Federal e a ARPEN, informando que ajudou na capilaridade. E, questionou até que idade, segundo o convênio, os Cartórios de RCPN estão emitindo o CPF. E, também lembrou que o Comitê Estadual tem notícias que diversas pessoas tentaram emitir CPF via internet, mas que não conseguiram porque havia campos fechados que solicitavam nome da mãe e título de eleitor.

Carolina Rique disse que a criança que não tem título de eleitor não pode fazer o CPF via internet. E, em razão dos programas sociais como o bolsa família, por exemplo, tem ocorrido com frequência muita fraude.

Explicou ainda que se a pessoa não tem o nome da mãe, não tem como se inscrever no CPF via internet, vai ter que se dirigir a uma agência da Receita Federal. Destacou ainda que, hoje o banco de dados da Receita Federal trabalha com o campo filiação, para atender os casos em que a pessoa tem dois pais ou duas mães, por exemplo.

Dra. Raquel lembrou que dentro de uma estrutura federativa de um país grande como o Brasil, a ideia dos pilotos é que pode salvar dessa sensação de impotência. Quando a Receita Federal utiliza o banco de dados do TSE, ela utiliza dados podres, ruins, porque o banco de dados do TSE é ruim. Já quando se utiliza dados da CRC, os dados utilizados são bons, confiáveis. E, questionou se não há interesse e possibilidade de se realizar um convênio com o Estado do Rio de Janeiro, com o DETRAN/RJ. Destacou que com o convênio entre a Receita Federal e a CRC a “torneira foi fechada”, mas ainda há passivo. Ilustrou lembrando que no Estado do Amazonas alguns detentos tiveram suas cabeças cortadas e até hoje não se sabe quem eram aquelas pessoas porque lá não se tem a mesma estrutura que o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é um dos poucos Estados que tem uma integração entre o RCPN e o DETRAN/RJ, e tem uma base do DETRAN organizadas. Isso mostra que a política está sendo construída, e que hoje se tem produto que é a base eletrônica organizada. E questionou ainda à Carolina Rique se haveria alguma perspectiva de elaborar esse convênio entre a Receita Federal e o DETRAN/RJ, para que fosse possível realizar a inscrição no CPF a partir da base de dados do DETRAN/RJ. Ressaltou que, dessa forma, a Receita Federal teria um ganho porque a base de dados seria muito melhor que a base do TSE.

Carolina Rique disse que esse convênio já está pronto, porém não foi assinado ainda por conta de falta de orçamento da própria Receita Federal. Ela lembrou que a ideia é que esse convênio seja realizado em plano nacional, nos 27 Estados. Lembrou que não há convênio celebrado com nenhum serviço de identificação civil ainda. Disse que a prioridade de número 1 é que o convênio seja celebrado logo no Rio de Janeiro e São Paulo. E que a ideia é ampliar aos outros Estados, de acordo com as particularidades do serviço de identificação civil de cada Estado. Mas sem convênio não há como pensar em nenhuma solução em curto prazo.

Karla questionou se uma possível aproximação com a Casa Civil seria positivo para viabilizar a concretização do convênio.

Carolina Rique disse que não seria útil porque a falta de verba foi da Receita Federal e não do DETRAN-RJ. E, lembrou que o DETRAN/RJ tem orçamento para esse convênio.

Tula questionou como está funcionando o convênio da ARPEN e RECEITA FEDERAL.

Priscilla respondeu que o Cartório "X" pode cadastrar o CPF de quem foi registrado no Cartório "X", pois o sistema irá utilizar o código enviado pelo Cartório "X", desde que o registrado tenha até 18 anos e o pai e a mãe tenham CPF.

Carolina Rique lembrou que o convênio vai ter uma evolução ao longo do tempo. E, que está previsto esse aditamento no convênio como próximo passo. Dessa forma, a ARPEN vai ter acesso ao banco de dados da Receita Federal.

Priscilla lembrou que assim que o convênio avançar no que diz respeito à consulta da base de dados da Receita Federal, o TJRJ irá editar normas orientando quem a CRC poderá inscrever no CPF.

Tula questionou sobre a ação nº 1 do eixo 1, se a mesma está concluída ou se deverá permanecer como pendente. O grupo decidiu pela conclusão da ação.

Dra. Raquel lembrou que o Rio de Janeiro é o Estado com o maior número de fraudes na DataPrev, e que depois da tragédia de 2011, a coisa piorou muito, não teve baixa nos óbitos de famílias inteiras que morreram porque não houve inscrição no óbito, abriu porta para várias fraudes, pois pessoas inidôneas foram receber benefícios de famílias que morreram na tragédia.

Tula sugeriu que se incorporassem as sugestões na ação 2 do eixo 1 (enviar ofício à Receita Federal noticiando as dificuldades encontradas no sistema on-line da Receita Federal).

Dra. Raquel sugeriu a criação de mais duas ações distintas:

1. acompanhar as tratativas do aditamento do convênio entre a Receita Federal e a ARPEN, sobre a questão da ARPEN consultar a base de dados da Receita;
2. acompanhar as tratativas do DETRAN/RJ e Receita Federal no piloto do Rio de Janeiro.

Dr. Marcos sugeriu a elaboração do ofício.

Dra. Raquel lembrou que é preciso usar o modelo inicial de apresentação do ofício, dizendo quem é o Comitê, o que ele faz, o modelo padrão já utilizado. Depois relatar as dificuldades de acesso ao CPF via internet e o impacto causado à população. E, em seguida redigir a solicitação e as sugestões para a solução, que seria evoluir no convênio já feito com a ARPEN e as tratativas com o

DETRAN/RJ, além de facilitar a inscrição no CPF via internet, ressaltando que essas medidas irão dar à Receita uma base boa.

Carolina Rique sugeriu que o ofício seja enviado à Secretaria da Receita Federal.

Dra. Raquel lembrou que a ideia é aumentar a capilaridade da Receita Federal, já que vai ter um parceiro com a capilaridade da ARPEN, em que se tem 180 postos de atendimento, sem custo para a Receita. E, com relação ao DETRAN/RJ seria no sentido de atender o passivo das pessoas que nasceram depois do convênio.

Tula lembrou que o esboço do ofício deverá ser enviado para revisão do Dr. Marcos, Dra. Raquel, Carolina Rique, Priscilla e Carolina Cruz. O prazo estabelecido para leitura do ofício é a próxima reunião do grupo.

Carolina Rique lembrou que a Receita Federal não tem como prioridade a finalidade social. E, que hoje a identidade institucional é de órgão arrecadador. E, por essa razão, há dificuldades em resolver essas questões, necessitando de um alto poder de convencimento da instituição.

Dr. Marcos sugeriu a inclusão no ofício dos ganhos que a Receita Federal irá ter com a realização do convênio.

Dra. Raquel disse que é importante destacar os problemas da Receita Federal. Sugeriu que se destaque também o aumento da capilaridade, com um menor gasto de recursos possível.

Acerca da ação nº 3 do eixo 1 (iniciar mobilização junto à Receita Federal para modificação legislativa, elaboração de Projetos de Lei e gestão em Brasília, visando desvincular o CPF dos direitos sociais, dada a sua natureza contributiva), a Dra. Raquel acredita que deve mobilizar o MDS para que não se utilize a Receita Federal.

Carolina Rique acredita que o caminho do CPF ser o grande integrador é um caminho sem volta.

Carolina Cruz disse que houve um estudo e que o brasileiro elegeu o CPF como documento único.

Dra. Raquel entende que o brasileiro elegeu o CPF como documento único porque é o documento que dá acesso aos serviços sociais. Mas a base está errada. E, por essa razão, a Receita Federal será o grande integrador do sistema nacional.

Ela acredita que o MDS entende a linguagem dos Direitos Humanos, mas enquanto não há essa integração, não tem como ele continuar excluindo as pessoas dos Direitos Humanos.

Aline explicou que é possível se inscrever no CADÚNICO com o CPF ou título de eleitor. Mas que para o recebimento do benefício, é preciso o CPF sim.

Dra. Raquel questionou se é possível dar o CNIS sem CPF.

Carolina Rique indagou se seria muito custoso realizar ações sociais para se buscar todo o passivos através da realização de ações sociais em mutirões.

Dra. Raquel respondeu dizendo que o melhor caminho seria a divisão feita pelo SUAS em CRAS/CREAS. Ela entende que as ações sociais retratam a falência do Estado e dos órgãos emissores de documentos.

Explicou que se o Estado fosse competente, ele teria todo o território mapeado pelo CRAS/CREAS. Então, o SUAS pega todo o território e divide em pedacinhos e divide em CRAS e CREAS de referência, os quais tem contato com as pessoas. Esse sistema é que precisa ser fortalecido no Brasil.

Karla lembrou que tem exemplos em Belford Roxo, Maricá e Niterói já que houve a capacitação no CRAS e CREAS para busca ativa.

Dra. Raquel sugere a alteração dessa ação porque entende que esse caminho é a contramão do movimento. Sugeriu a mudança da ação com o objetivo de ser efetiva junto ao MDS para enquanto o CPF não se tornar essa integral nacional, qual será o “plano B” que o MDS vai utilizar. Questionou qual é a pro atividade do MDS nessa construção.

Tula perguntou qual seria a ação concreta. Se seria contatar o MDS para participar dessa discussão.

Aline e Karla se candidataram para falar com o Thiago Falcão do MDS.

Dr. Marcos ficou responsável pelo acompanhamento eixo 1 da ação 1.

Dra. Aline ficou responsável pela ação 6 do eixo 1 (realizar aproximação com o Departamento de Dados Vitais da SES s fim de avaliar as dificuldades para a disponibilização e acesso ao SINASC).

Dra. Raquel sugeriu que se elabore um glossário para que os novos companheiros de trabalho possam entender os termos utilizados na reunião.

Tula sugeriu que cada órgão elabore o seu glossário e a partir daí se discuta o papel de cada instituição e envie para secretaria.subregistro@mprj.mp.br. E, a Flora se prontificou a transformar tudo em um documento único.

Sobre o eixo 1 ação 9, Tula sugeriu que se retome o contato com a Junta Militar para discutir sobre o certificado de reservista.

Dra. Raquel sugeriu que se contate a pessoa que esteve presente na cerimônia do pacto.

Dra. Raquel sugeriu que se faça uma lista de contatos de todo o grupo para carregar na carteira, com os contatos de todo o grupo, para que esse contato não se perca ao longo dos anos.

Tula perguntou como será o funcionamento do GT Documentação. Se irá continuar no mesmo formato da reunião de hoje ou se cada um olha a planilha inteira se responsabiliza pelas suas ações concretamente.

Dra. Raquel sugeriu que se continue a olhar toda a planilha.

Carolina Cruz sugeriu que depois da análise da planilha, sejam definidas as prioridades, pois são muitas ações.

Tula concordou dizendo que é preciso definir as prioridades para 2017.

Item 3 – Informes

Tula informou que a ARPEN já entregou a documentação e que o Acordo será publicado em D.O. em breve.

A próxima reunião ficou agendada para **16.03.2017** às **10:30h**.